

PORTARIA Nº 684/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO solicitação do servidor Jair Basseio dos Santos para antecipar o período de gozo das férias previsto na Portaria 608/2013, de 16 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a complementação das férias do Servidor **Jair Basseio dos Santos**, matrícula funcional nº 130-5, concedidas através da Portaria 608/2013, de 16/08/2013, relativas ao período aquisitivo 16 de março de 2012 a 15 de março de 2013, que será usufruída de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente